MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

NOTA DE EMPENHO

Rua General João Antônio,
(55) 3257-1313
87.572.079/0001-03
São Vicente do Sul - RS
97.420-000

Nr. Empenho:	*Fonte de Recurso:* 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
4009	*Recurso Gerencial:* 40 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S
	Código de Acompanhamento: 1002 - Identificação das despesas

Órgão:	Unidade Orçamentária:
8 Secretaria Municipal de Saúde - SMS	3 Secretaria Municipal de Saúde - Unidades Bás
Dotação: 20946 - 08.03.10.301.00121.2064 383 - 3390.30.00.00.00.00 Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária - ASPS	Categoria: 407 - 3390.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTA

Credor:	Porte:	Espécie:	Origem Recurso:
17764 LUIZ ANTONIO DOS REIS FLORES ME	ME	Ordinário	Orçamentário
Endereço: RUA PLASCIDO DE CASTRO - 1137	Fone: (55) 9956-6297	Cidade: Nova Esperança do Sul - RS	

CNPJ/CPF:	PIS/PASEP:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
19.082.719/0001-47		260 - NU PAGAMENTOS S.A.	0001	94277801-5

Evento:	Objeto da Despesa:
COMUM	17 MATERIAL DE CONSTRUCAO

Licitação:	Nr. Lic. / Ano:	Contrato/Ata:	Solicitação:	Proc. Compra:	Contrapartida:	Emissão:
Dispensa de Licitação	40/ 2024			55/2024		**28/03/2024**

Caracteristica Peculiar:	Valor Orçado:	Saldo Anterior:	Valor do Empenho:	Saldo Atual:
	140.003,06	111.655,05	1.320,00	110.335,05

Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1,000	PORTA DE VIDRO INCOLOR 8MM MEDINDO 95X210CM ALUMINIOS BRANCOS COMPLETA, FECHADURA MODELO 1510X COM 2 CILINDROS E TUBO REFORÇADO BRANCO. Finalidade: AQUISIÇAO DE PORTA EM VIDRO, RESISTENTE PARA PARTE DO MEIO DO POSTO CENTRAL, TENDO EM VISTA QUE HOJE É DE MADEIRA E ESTA DANIFICADA, E DIFICIL DE MOVIMENTA-LA.	1.320,000	1.320,00

DESTINO: Sete de Setembro 815 Centro

Total Geral: ***1.320,00***

Contadoria Geral

Empenhado _____ Conferido _____ Data ____/____/____ Ordenador da Despesa _____

RECIBO

Recebi(emos) da TESOURARIA MUNICIPAL a importância abaixo especificada, referente a:

Data	Valor	Doc Nº.	Cheque Nº.	Banco	Data Pgto	Tesoureiro(a)	Credor
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		

Secretário(a) _____ Gerente Municipal _____ Credor(a) _____